BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Dispensa 06

Nomeação 07

Outros 07

Retificação 09

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº. 007/DCGM/2015 Guajará-Mirim, 01 de setembro de 2015.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº. 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Memorando de nº. 140 do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL) de 28 de agosto de 2015 e a Ata da Quinta Reunião Ordinária do DACL.

RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

Profa. Ms. **Márcia Dias dos Santos** (Presidente);
Profa. Ms. **Avany Aparecida Garcia** (Membro);
Profa. Ms. **Janine Félix da Silva** (Membro);
Profa. Ms. **Auxiliadora dos Santos Pinto** (Membro);
Prof. Ms. **Edinaldo Flauzino de Matos** (Membro).
Publique-se e cumpra-se.

Portaria n° 013/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 02 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 063/DEFIJI/CJP/UNIR, de 02.09.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para coordenarem a X Semana de Física, organizada pelo Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná – DEFIJI, no ano de 2015:

Coordenador Geral: **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE 1312153;
Vice-Coordenador Geral: **João Batista Diniz** – SIAPE 1545434
II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n° 014/2015/DCJP/UNIR Ji-Paraná, 02 de setembro de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o que consta no Memorando nº 064/DEFIJI/CJP/UNIR, de 02.09.2015,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Avaliação de Monitoria Acadêmica do Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná – DEFIJI, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 07.04.2015:

- **Robinson Viana Figeuroa Cadillo** – Presidente;
- **Antônio Francisco Cardozo** – Membro;
- **Queila da Silva Ferreira** – Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data;
III – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 016/NUCSA/UNIR Porto Velho, 3 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Doutora **Mariluce Paes de Souza,** Siape 2117294 e Professor Doutor **Flávio de São Pedro Filho**, Siape 1467242, lotados no Departamento Acadêmico de Administração, para sob a presidencia da primeira, integrarem a Comissão de Avaliação de

Convalidação de Diploma de **ROSANI BARCELOS**.

2. A presente comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação da Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 809/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº03/CSI/GR, de 26/08/2015, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000195/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor uma Comissão Técnica cujo objetivo é proceder análise dos Processos nos 23118.000195/2012-18, 23118.001008/2011-32, 23118.000088/2011-17 e 23118.003415/2012-65, a fim de colher novas informações acerca das supostas irregularidades ali contidas, com vistas a uma manifestação detalhada, mediante emissão de relatório, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria:

•**VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, SIAPE nº 1899596 – Presidente;

•**JADIAEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº 1757143 – Membro;

•**JEFERSON ARAUJO SODRE**, SIAPE nº 2986091 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 811/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no MEMO Nº19/SIC-LAI/UNIR/2015, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Comitê Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da Fundação Universidade Federal de Rondônia –**CPADS/UNIR**, com início das atividades a partir 03/09/2015:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Prof. **WANDERSON CASSIO OLIVEIRA ARAUJO**	Presidente	2146591
Prof. **PEDRO IVO SILVEIRA ANDRETTA**	Membro	1646245
ADM. **NATALIA ESCOBAR ALIOTI**	Membro	2177832

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 813/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 177/2015/DLV, de 19/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/09/2015, com término em 31/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 815/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo

11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 182/2015/DLV, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor docente **AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA**, SIAPE nº. 1080571, para a função de Vice - Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 01/09/2015, até que haja nova eleição para Vice-Chefe de Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 817/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002493/2015-95,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor uma comissão, visando o atendimento das recomendações e determinações do Acórdão 103/2015 – TCU/Plenário, atinente ao Relatório de Auditoria, TC 015.865/2015-2 em relação a boas práticas de Governança e Gestão de Pessoas na UNIR:

•**MARINA CASTRO PASSOS SOUZA BARBOSA**, SIAPE nº 1661704 (Diretora de Gestão de Pessoas - DGP) - Presidente;

•**MARCOS CESAR DOS SANTOS**, SIAPE nº1812574 (Diretor de Recursos Humanos - DRH)-Membro;

•**IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES**, SIAPE nº 0396913 (Membro da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa – CPPMA) - Membro;

•**FABRICIO DONIZETI RIBEIRO**, SIAPE nº1569725 (Diretor da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI) - Membro.

Art. 2º - A referida comissão deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano de Ação que contenha o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações e indicação de prazos de cumprimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DISPENSA

Portaria nº 812/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 177/2015/DLV, de 19/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº 2282445, da função de Chefe Pro Tempore do Departamento de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 814/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 182/2015/DLV, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar o servidor docente **ÉLCIO ALOISIO FRAGOSO**, SIAPE nº. 2078668, da função de Vice - Chefe Pro Tempore do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, a partir de 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 816/2015/GR/UNIR Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 542/PROGRAD, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar, a pedido, a servidora **QUERLA MOTA DOS SANTOS**, SIAPE nº. 1762241, da função de substituta eventual da Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Função Gratificada, FG-4, a partir de 28/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 013/PROPEsq Porto Velho, 03 de setembro de 2015.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012.

RESOLVE:

Nomear os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Escolar – MEPE/2015, conforme descrito abaixo, com efeito a partir de 29 de abril de 2015:

Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba** – Presidente – SIAPE 0396644
Prof. Dr. **Wendell Fiori de Faria** – Vice-Presidente – SIAPE 1576549
Profª Drª **Jussara Santos Pimenta** – Membro – SIAPE1333025
Prof. Dr. **João Guilherme Rodrigues Mendonça** – Membro - SIAPE 0396822
Prof. Dr. **José lucas Pedreira Bueno** – SIAPE- Membro 156264
Prof. Dr. **Josemir Almeida Barros** – SIAPE 2245789
Profª Drª **Juracy Machado Pacífico** – SIAPE 1510792
Prof. Dr. **Magnus Dagios** – SIAPE 2078385
Prof. Dr. **Marco Antonio de Oliveira Gomes** – SIAPE 1723317
Profª Drª **Maria Candida Muller** – Membro – SIAPE 1628123
Prof. Dr. **Marinaldo Felipe da Silva** – Membro – SIAPE 0396691
Prof. Dr. **Robson Fonseca Simões** – Membro – SIAPE 1075955
Prof. Dr. **Orestes Zivieri Neto** – Membro – SIAPE 0396790

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/ DEPCI/UNIR. Porto Velho, 30 de julho de2015.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Profa. Me. **Maria Rosa Farias Pimentel de Miranda**, Siape 1545915, lotado no Departamento de Ciência da Informação - DEPCI (Biblioteconomia), para realizar análise e parecer no Processo nº. 23118.002266/2015-60, referente à Solicitação de Progressão Funcional do professor Marcelo Batista de Oliveira.

Portaria 022/DIR/CAC Cacoal, 03 de setembro de 2015.

A Diretora do CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – UNIR CACOAL, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas

mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11

CONSIDERANDO: Portaria 019/DIR/CAC, de 25 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 019/2015/CACOAL/UNIR, de 25 de agosto de 2015, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Nomear Comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão de Negócios para o campus Professor Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal [...]

Leia-se:

[...]

Nomear Comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão em Agronegócios para o campus Professor **Francisco Gonçalves Quiles** – Cacoal [...]

Art. 2º - substituir a servidora **NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA** (Presidente) por **CLEBERSON ELLER LOOSE** (Presidente) na Comissão.

Art. 3º - Incluir o servidor **ROGÉRIO SIMÃO** (Membro) na Comissão

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos passa a ser de 30 dias a partir desta data.

Art. 5º - Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 087/NUSAU. Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo Memorando130/2015/DEF.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física (Portaria 041/2014/NUSAU - Boletim de Serviço nº 42, de 20/05/2014, p. 5) excluindo o Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues de Mendonça e incluindo a Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, cujo mandato será de 01/09/2015 a 31/08/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 807/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002165/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.002165/2015-99.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 - (Presidente), **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro) e **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385, Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 808/2015/GR/UNIR Porto Velho, 01 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001353/2010-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 24.07.2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, SIAPE nº 1713345, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas/Campus José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 810/2015/GR/UNIR Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001854/2012-33,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo: 23118.001854/2012-33.

Art. 2º - Designar os servidores: Designar os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 - (Presidente), CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 - (Membro) e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653 - (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3°- A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 088/2015/NUSAU. Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 084/2015/NUSAU, de 31 de agosto de 2015, publicada no BS nº 79, de 01 de setembro de 2015, p. 6:

Onde se lê: "Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde",

Leia-se: "Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências da Saúde"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 089/2015/NUSAU. Porto Velho, 02 de setembro de 2015.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº 071/2015/NUSAU, publicada no BS-UNIR nº 76, de 20 de agosto de 2015, p. 4:

Onde se lê: "Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde",

Leia-se: "Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências da Saúde"

Onde se lê: "Mestranda"

Leia-se: "Mestrando"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.